



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTANA DE PARNAÍBA**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 06/2019**

Convoca os participantes inscritos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba ao curso preparatório.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana de Parnaíba-SP, no termos das Leis Federais nº. 8069/90 e 8242/91, da Lei Municipal nº. 2533, de 20 de maio de 2004,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/12 e a Lei nº 8.242/91, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.533, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 3.235, de 18 de dezembro de 2012, e pela Lei Municipal nº 3776, de 25 de abril de 2019, que estabelece a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 01/2019, que institui a Comissão Eleitoral do CMDCA para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba;

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2019 - CMDCA, publicado no dia 10 de maio de 2019, na Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba, edição 279, páginas 3,4 e 5, que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santana de Parnaíba Gestão 2020/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Eleitoral do CMDCA, aprovada em reunião ordinária realizada em 23 de julho de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Convocar os inscritos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Santana de Parnaíba ao curso preparatório, conforme o capítulo 15, “Da Terceira Etapa - Curso de Formação Preparatório”, do Edital nº. 01/2019 - CMDCA. O curso preparatório será realizado entre os dias 05 de agosto de 2019 à 09 de agosto de 2019, das 19h às 22h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação - localizada na R. Prof. Edgar de Moraes, 150 - Jardim Frediani - Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06502-165.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Rua Santa Cruz, 155 – Centro – CEP 06501-095 - Santana de Parnaíba – SP

Telefone: (11) 4622-7050 / E-mail: [smas.conselhosmunicipais@santanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:smas.conselhosmunicipais@santanadeparnaiba.sp.gov.br)





Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 23 de julho de 2019.

**Erik Akio Higaki**  
Presidente do CMDCA

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Rua Santa Cruz, 155 – Centro – CEP 06501-095 - Santana de Parnaíba – SP

Telefone: (11) 4622-7050 / E-mail: [smas.conselhosmunicipais@santanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:smas.conselhosmunicipais@santanadeparnaiba.sp.gov.br)

